



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 284/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 05/09/95.

  
PRESIDENTE

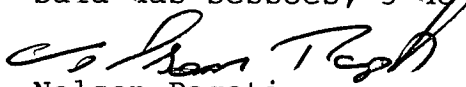
CONSIDERANDO a necessidade urgente em regular o trânsito de bicicletas no Município;

CONSIDERANDO que os Municípios tem pedido a intervenção da Municipalidade bem como das Autoridades Constituídas a respeito, dado aos inúmeros incidentes e acidentes com bicicletas;

CONSIDERANDO que é rotineiro na cidade, vemos ciclistas andando na contramão, sobre as calçadas e nos parques, praças e jardins em total desrespeito aos pedestres e veículos;

INDICO, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal envie de forma urgente, projeto de lei a esta Casa, regulamentando o uso de bicicletas na cidade, já que tal é de sua competência exclusiva.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1995

  
Nelson Pagoti  
vereador